



Mesa Setorial Salarial da Justiça Termo de Acordo

Data: 18/12/2008

Representantes Sindicais: Luis Alberto B. Sousa, Roquildes Ramos Silveira e Luis Antonio (SINSPEB).

Representantes Governamentais: Celina Maria Góes e Mattos, Maria Anete Nery Passos e Terezinha Albagli (SJCDH) Claudinei Pereira e Cristiane da Silva de Souza(SAEB).

Ficam acordados entre os Representantes Sindicais e Representantes Governamentais os pontos abaixo, que visam o aperfeiçoamento e reestruturação da carreira de Agente Penitenciário integrante do Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários, mediante:

1. Incorporação de parcelas dos valores correspondentes à Gratificação de Serviços Penitenciários – GSP ao vencimento básico, nos três anos seguintes (2009 - R\$ 50,00 em fevereiro e mais R\$ 50,00 em outubro; 2010 - R\$ 40,00 em janeiro e mais R\$ 40,00 em setembro; 2011 - R\$ 65,00 em janeiro e mais R\$ 65,00 em novembro);
2. O acréscimo de percentuais à título de CET(6% em 2010 e 10% em 2011), complementarão os reajustes lineares perfazendo entre 2009 e 2011 um reajuste remuneratório da ordem de 31,03% (caso os reajuste lineares sejam inferiores ou superiores as previsões o % de CET de 2010 e 2011 poderá ser ajustado);
3. Concessão retroativa da Gratificação pelo Exercício em Unidade do Sistema Prisional – GEUSP relativa ao período de 1º de fevereiro a 26 de junho de 2008, aos ocupantes dos mesmos cargos previstos pela Lei nº 11.056, de 26 de junho de 2008, que a instituiu;
4. Ampliação do percentual da Gratificação pelo Exercício em Unidade do Sistema Prisional - GEUSP de 50% para 60% com efeitos financeiros vigorando a partir de fevereiro de 2011 em caráter retroativo a setembro de 2010;



**Mesa Setorial Salarial da Justiça – Continuação
Termo de Acordo**

5. Inclusão de critério de aptidão física e mental, bem como de investigação social como requisito especial para ingresso nas carreiras e exigência Carteira de Habilitação Categoria B;
6. Fixação do quantitativo de cargos na classe inicial e ampliação nas classes II e III, com o objetivo de possibilitar promoção na carreira para os atuais ocupantes, bem como, viabilizar a implementação do concurso de agentes penitenciário previsto para o 1º semestre de 2009, cujo número de vagas e o respectivo cronograma será validado pela Junta Orçamentária do Estado;
7. Formação quadro de servidores da Saúde na Secretaria da Justiça, assegurando a remuneração mínima paga na SESAB;
8. Regularização da insalubridade dos servidores que atuam nas unidades finalísticas do serviço penitenciário, baseada em parecer técnico da Junta Médica Oficial do Estado a ser concedido logo seja deferido pela PGE;
9. Publicação em fevereiro de 2009 de alteração no decreto de promoção dos agentes penitenciários, permitindo a ascensão funcional dos servidores que atuam no regime aberto e semi-aberto;
10. Criação em 2010 dos níveis 6 e 7 da GSP, com efeitos financeiros a partir de 2011, cujas regras de progressão serão definidas em regulamento próprio;
11. Os itens de 1 a 10 do presente Acordo comporão o Acordo Salarial da Mesa Setorial da Justiça para os exercícios de 2009 a 2011. Quaisquer outras reivindicações que impliquem em impacto financeiro serão objeto de discussão das próximas reuniões da Mesa Setorial e, caso acordadas, terão seus efeitos financeiros vigentes a partir do exercício de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração
Superintendência de Recursos Humanos

Assinaturas - Representação Sindical

Luis Alberto B. Sousa
SINSPEB

Roquildes Ramos Silveira
SINSPEB


Luis Antonio
SINSPEB

Assinaturas - Representação Governamental

Claudinei Pereira
SAEB

Cristiane da Silva de Souza
SAEB

Celina Maria Góes e Mattos
SJCDH

Maria Anete Nery Passos
SJCDH

Terezinha Albagli
SJCDH


Jaqueline Salgueiro C. da Santana
SAEB Coordenadora do Secretariado
24/11/2008
15.40